

**Processo: 2024017261.**

**Concorrência Eletrônica nº 010/2024.**

**Objeto: Contratação de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ (e=3,00 cm média), sinalização horizontal e vertical, e drenagem superficial (meio-fio e sarjetas), conforme Contrato de Repasse nº 945648/2023/MCIDADES/CAIXA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.**

### **DECISÃO EM RECURSO**

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, nomeado através da Decreto Municipal nº 20, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações posteriores, e;

**Considerando** o Edital em epígrafe e seus anexos publicados nos meios oficiais obrigatórios, bem como no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, conforme comprovantes anexados ao processo, respeitando os prazos estabelecidos nos marcos legais que regulamentam as contratações públicas;

**Considerando** sessão eletrônica de julgamento de habilitação e posterior disputa de lances;

**Considerando** o recurso administrativo interposto pela recorrente CRM Construtora e Representação Ltda, contra a vencedora do lote 02, Megaforte Engenharia e Construções Ltda, que sagrou-se vencedora utilizando o benefício de Empresa de Pequeno Porte;

**Considerando** as contrarrazões juntadas pela recorrida, Megaforte Engenharia e Construções Ltda;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº. 287/2024 – L.C., emitido pelo Procurador Geral Adjunto do Município de Catalão, datado em 21 de junho de 2024;

#### **DECIDE:**

**1. Conhecer**, diante a tempestividade, o recurso administrativo apresentado pela licitante **CRM Construtora e Representação Ltda**, e no mérito dar-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, negando o favorecimento da Lei Complementar Federal nº 123/2006, utilizado indevidamente pela licitante Megaforte Engenharia e Construções Ltda, cancelando, assim, o último lance ofertado pela recorrida, este o lance de desempate através do benefício da Lei nº 123/2006.

Catalão - GO, 21 de junho de 2024.

**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes